



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

TERMO ADITIVO N.º 013/2024 – SECIN.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração –
Núcleo de Contratos

Declaro para entender ao que dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM em 12/07/2024

Amábulo - 18406
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
(Servidor e Matrícula)

**TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 028/2023,
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
CONSTRUTORA JN E TERRAPLANAGEM LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretário Municipal de Infraestrutura e Planejamento Urbano, o Sr. **ANDRÉ LUIZ MARTINS FREIRE**, inscrito no CPF/MF sob nº. 426.***.***-87 e portador do RG sob o nº. 0366777521 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA JN E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.671.716/0001-32 situada à Rua Direta da Palestina, S/N, Palestina, Salvador-BA, CEP 41.308-000, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 028/2023**, firmado pelas partes aqui qualificadas em **03 de março de 2023**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e valor de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 06982/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, §1º, da Lei Federal n.º 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **05 de julho de 2024** até **05 de março de 2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECIN	2.179	3.3.90.39	1500.0000
			1753.0000
			1501.0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de julho de 2024.

André Luiz Martins Freire
ANDRÉ LUIZ MARTINS FREIRE
SECRETÁRIO INFRAESTRUTURA E
PLANEJAMENTO URBANO
CONTRATANTE

Thaís Neto
CONSTRUTORA JN E TERRAPLANAGEM LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 013/2024 – SECIN – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CONSTRUTORA JN E TERRAPLANAGEM LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 028/2023. – Data de Assinatura: 04/07/2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61 parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoins foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 07/04/2025
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

TERMO ADITIVO N.º 004/2025 – SEMAN.

TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E
CONSERVAÇÃO E PAVIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, PFM E
MICROREVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS-BAHIA
Nº 028/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E
CONSTRUTORA JN E TERRAPLANAGEM LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo pela Secretário Municipal de Manutenção, o Sr. **CLAÚDIO LEAL ESPINHEIRA**, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 669.281.***-91, e portador do RG sob o n.º 667672028 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA JN E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.671.716/0001-32 situada à Rua Direta da Palestina, S/N, Palestina, Salvador-BA, CEP 41.308-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n.º 0378**68-10 SSP-BA, inscrito no CPF/MF n.º 576.***.***-34, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 028/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 03 de março de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 1955/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 06 de março de 2025 até 05 de julho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ R\$ 2.784.463,30 (dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoins – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SECIN	2.179	3.3.90.39	1500.0000
			1753.0000
			1501.0000





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 de março de 2025.


CLAUDIO LEAL ESPINHEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
CONTRATANTE


CONSTRUTORA JN E TERRAPLANAGEM LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 004/2025 – SEMAN – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CONSTRUTORA JN E TERRAPLANAGEM LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo do contrato nº 028/2023. – Data de Assinatura: 05/03/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
61, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93 que o
resumo do contrato firmado entre o Município
de Alagoinhas foi publicado na Imprensa
Oficial DOM em 06/07/2025
VSP-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servador e Matriculado)

TERMO ADITIVO N.º 009/2025 – SEMAN.

TERMO ADITIVO Nº 005 AO CONTRATO Nº 028/2023 FIRMADO
PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E CONSTRUTORA JN E
TERRAPLANAGEM LTDA. MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO
DE PAVIMENTO ASFÁLTICO ART. 57, II, DA LEI 8666/93.
POSSIBILIDADE.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo pela Secretário Municipal de Manutenção, o Sr. **CLAÚDIO LEAL ESPINHEIRA**, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 669.281.***-91, e portador do RG sob o n.º 667**2028 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA JN E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.671.716/0001-32 situada à Rua Direta da Palestina, S/N, Palestina, Salvador BA, CEP 41.308-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n.º 0378**68-10 SSP-BA, inscrito no CPF/MF n.º 576.***.***-34, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 028/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 03 de março de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 8694/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 06 de julho de 2025 até 05 de novembro de 2025.

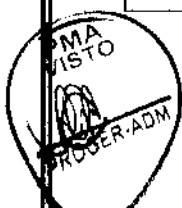
CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de R\$ R\$ 2.784.463,30 (dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAN	2.179	3.3.90.39	1500.0000
			1753.0000
			1501.0000



[Handwritten signature]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 04 de julho de 2025.

**CLAÚDIO LEAL ESPINHEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA JN E TERRAPLANAGEM LTDA
CONTRATADA**





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº. 009/2025 -SEMAN- Contratante: Município de Alagoinhas - Contratada: **CONSTRUTORA JN E TERRAPLENAGEM LTDA.** - Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93 - O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do contrato n.º 028/2023 - Data de Assinatura: 04/07/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**



TERMO ADITIVO N.º 022/2025 – SEMAN.

**TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO DE
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO
ASFÁLTICO, Nº 028/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS E CONSTRUTORA JN E TERRAPLANAGEM
LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Gradilão Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.006/0001-38, neste ato representado pelo pela Secretário Municipal de Manutenção, o Sr. **CLAUDIO LEAL ESPINHEIRA**, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 669.281.***-91, e portador do RG sob o n.º 667**2028 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA JN E TERRAPLANAGEM LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.671.716/0001-32 situada à Rua Direta da Palestina, S/N, Palestina, Salvador BA, CEP 41.308-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n.º 0378**68-10 SSP-BA, inscrito no CPF/MF n.º 576.***-**-34, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 028/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 03 de março de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 14998/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **06 de novembro de 2025 até 05 de março de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretária solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ R\$ 2.784.463,30 (dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2025, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	
SEMAM	2.179	3.3.90.39		1500.0000
				1753.0000
				1501.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 de novembro de 2025.


CLAUDIO LEAL ESPINHEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
CONTRATANTE


CONSTRUTORA JN E TERRAPLANAGEM LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 022/2025 – SEMAN – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CONSTRUTORA JN E TERRAPLANSAGEM LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de manutenção e conservação de pavimento asfáltico nº 026/2023. – Data de Assinatura: 09/11/2025.

Termo Aditivo nº 095/2025 – SEDUC – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ANTONIO ITAPICURU MARTINS DE LINDO.** – Fundamento Legal: Arts 126 e 127 da Lei 14.133/2021. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel nº 245/2024. – Data de Assinatura: 09/11/2025.

Termo Aditivo nº 034/2025 – SEDES – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **CARDDA OLIVEIRA DE JESUS.** – Fundamento Legal: Arts 57, II e 65, II, 1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do Contrato de locação de imóvel nº 185/2023. – Data de Assinatura: 09/11/2025.

Termo Aditivo nº 023/2025 – SCAI – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **BIGDARO ADMINISTRADORA DE CONVÊNIO E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, art. 65, II, 1º da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do Contrato nº 191/2023. – Data de Assinatura: 25/11/2025.

Termo Aditivo nº 001/2025 – SEGOV – Contratante: Município de Alagoinhas – Contratada: **ALGITEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.** – Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. – O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 119/2021. – Data de Assinatura: 04/11/2025.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração
Inovação Tecnológica - Diretoria de Nucleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 51 parágrafo unico da Lei n.º 8.666/93 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial
DOM em 13/04/2026
US8-13116
DIRETORIA DE NUCLEO DE CONTRATOS
(Secretaria Municipal)

TERMO ADITIVO N.º 007/2026 – SEMAN.

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, Nº 028/2023, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E CONSTRUTORA JN E TERRAPLANAGEM LTDA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo pela Secretário Municipal de Manutenção, o Sr. **CLAUDIO LEAL ESPINHEIRA**, empresário, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 669.281.***-91, e portador do RG sob o n.º 667**2028 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **CONSTRUTORA JN E TERRAPLENAGEM LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 34.671.716/0001-32 situada à Rua Direta da Palestina, S/N, Palestina, Salvador BA, CEP 41.308-000, neste ato representada pelo Sr. **JOSÉ RIBEIRO NASCIMENTO NETO**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do RG n.º 0378**68-10 SSP-BA, inscrito no CPF/MF n.º 576.***-34, doravante denominada **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 028/2023, firmado pelas partes aqui qualificadas em 03 de março de 2023, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº. 2806/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal n.º 8.666/93 fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de 06 de março de 2026 até 05 de julho de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ R\$ 2.784.463,30 (dois milhões setecentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e três reais e trinta centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas – Bahia, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEMAM	2.179	3.3.90.39	1500.0000
			1753.0000
			1501.0000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 05 de março de 2026.


CLAUDIO LEAL ESPINHEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO
CONTRATANTE


CONSTRUTORA JN E TERRAPLANAGEM LTDA
CONTRATADA





EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 007/2026 - SEMAN – Contratante: O Município de Alagoins – Contratada: **CONSTRUTORA JN E TERRAPLENAGEM LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal n.º. 8.666/93 – Tem por escopo a prorrogação de prazo de vigência ao Contrato de manutenção e conservação de pavimento asfáltico n.º 028/2023. – Data de Assinatura: 05/03/2026.